

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº23411023031/2022-16, torna público:

Art. 1º O resultado FINAL dos candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo Simplificado de estágio remunerado não obrigatório e CONVOCAÇÃO para segunda fase, regido pelo Edital nº 18, de 13 de MARÇO de 2023, para a contratação de 01 (um) estagiário e constituição de cadastro de reserva de vagas na área de PSICOLOGIA ESCOLAR.

CANDIDATO	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA
Ana Luiza Lucas Mattos	30/03/2023 (quinta-feira) - 14h
Amanda Maria da Silva	30/03/2023 (quinta-feira) - 14h30
Mariana Antunes de Mello	30/03/2023 (quinta-feira) - 15h00
Eloísa Florão Amaro	30/03/2023 (quinta-feira) - 15h30
Fabiana Orcheski	31/03/2023 (sexta-feira) - 14h
João Antonio Mainardes Faria	31/03/2023 (sexta-feira) - 14h30
Lohany de Oliveira Ferreira	31/03/2023 (sexta-feira) - 15h
Caroline Marques Fernandes	31/03/2023 (sexta-feira) - 15h30

I - As entrevistas serão realizadas presencialmente na SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (SEPAAE) do IFPR Campus Telêmaco Borba, situado na Rodovia PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba PR | CEP 84.269-090.

II - A Banca Avaliadora programou o tempo de entrevista de 30 minutos para cada candidato/a, por isso recomenda que os candidatos estejam no local da entrevista 10 minutos antes do horário agendado. Caso exista necessidade de maior complementação das informações, a banca avaliadora poderá estender ou diminuir o valor de tempo estipulado para cada candidato/a.

III -No momento da entrevista, o/a candidato/a deverá trazer os certificados, diplomas e/ou declarações que comprovem as formações complementares e experiências mencionadas no currículo;

IV- A/o candidata/ convocada/o que não comparecer à segunda fase e não justificar sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminada/o do processo seletivo simplificado, sendo atribuído pontuação 0 (zero) para esta fase. Serão aceitas como justificativa apenas questões relacionadas a problemas de saúde e deverão ser comunicadas no telefone (42) 3221-3005.

Telêmaco Borba, 27 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 27/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268017** e o código CRC **4D29FB46**.